



## **CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA**

### **1 – PEDIDO E PRODUTOS STEMMANN**

- 1.1. O pedido estará confirmado quando remetido para a STEMMANN devidamente assinado pelo CLIENTE ou por quem o represente.
- 1.2. A liberação dos produtos será determinada após a constatação pela STEMMANN de que o pedido está formalizado.
- 1.3. Quaisquer alterações no(s) produto(s) solicitado(s) só serão válidas depois do aceite formalizado por escrito pela STEMMANN.
- 1.4. As informações técnicas constantes dos nossos catálogos não comprometem a STEMMANN, que se reserva o direito de introduzir nos seus equipamentos todas as alterações de forma, dimensão e material que julgar necessárias, mesmo que as gravuras e descrições figurem sobre materiais de promoção e publicidade. Somente as quotas e características técnicas especificadas na Confirmação de Encomenda implicam o compromisso da STEMMANN.
- 1.5. Na hipótese de cancelamento de pedidos, o CLIENTE fica obrigado a arcar com todos os custos e despesas incorridas pela STEMMANN até a data do cancelamento, caso em que a STEMMANN enviará o valor devido e os custos que lastreiam a cobrança, para o devido pagamento.

### **2– PREÇOS**

- 2.1. O conceito de preço é entendido como o material produzido nas instalações da STEMMANN, de sorte que correrão por conta do CLIENTE as despesas de embalagem e frete, quando a entrega for efetuada no local designado pelo CLIENTE, além de todas e quaisquer despesas acessórias.
- 2.2. Os preços são expressos em Real, Dólar ou Euros e entendem-se sem impostos, que sempre caberão ao CLIENTE.
- 2.3. Os preços e demais indicações constantes de catálogos, tabelas e folhetos têm carácter informativo. Prevalecem os preços em vigor na data do fornecimento. Toda e qualquer solicitação adicional ou alteração no pedido, sem qualquer exceção, importará na cobrança do respectivo preço adicional pela STEMMANN, além da alteração no prazo de entrega originalmente contratado.
- 2.4. No caso de ocorrerem prolongamentos dos prazos de entrega por culpa do CLIENTE ou por alterações das circunstâncias econômicas e questões correlatas, a STEMMANN fica autorizada a atualizar seus preços.

### **3 – PRAZO DE ENTREGA**

- 3.1. O prazo de entrega é o constante da confirmação do pedido uma vez satisfeitas pelo CLIENTE todas as condições técnicas, comerciais e financeiras, exceção feita às hipóteses de: a) caso fortuito, força maior ou qualquer circunstância alheia à vontade da STEMMANN, de acordo com as disposições do Código Civil; b) não cumprimento pelo CLIENTE das condições contratadas; c) participação de terceiros no processo; d) modificação nas especificações do produto solicitadas pelo CLIENTE.
- 3.2. A STEMMANN reserva-se o direito de efetuar entregas parciais e, ainda, entregas em separado.
- 3.3. Considera-se cumprido a obrigação da STEMMANN no ato em que comunicar ao CLIENTE que os produtos estão à sua disposição.
- 3.4. Os atrasos nas entregas não poderão ser invocados para reclamação de indenizações por prejuízos diretos ou indiretos, nem será fundamento para rescisão do contrato.
- 3.5. A indicação dos prazos de entrega está sujeita a confirmação por parte da Stemmman.



#### **4 – TRANSPORTE**

4.1. O transporte das mercadorias faz-se sempre por conta e risco do CLIENTE, mesmo quando, a pedido deste, a STEMMANN se encarrega da sua expedição ou das despesas de transporte quando estiverem incluídas no preço global da venda.

4.2. A pedido do cliente, a STEMMANN poderá contratar seguro da remessa em nome e por conta do CLIENTE.

#### **5 – SEGUROS E RESPONSABILIDADE**

5.1. Sem prejuízo do previsto no ponto 4, o CLIENTE obriga-se a contratar seguro com cobertura de danos pessoais, a terceiros e bens destes.

5.2. A responsabilidade da STEMMANN é limitada ao seu pessoal, no âmbito do seu fornecimento e não poderá exceder o valor deste.

#### **6 – PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos deverão ser efetuados, líquidos e de acordo com as condições da fatura, no domicílio da STEMMANN, ou numa das entidades bancárias por esta indicada.

6.2. Se o CLIENTE não pagar a importância no prazo indicado na respectiva fatura, ficará obrigado, a título de penalidade, a pagar à STEMMANN uma indenização relativa ao tempo de mora, correspondente ao máximo da taxa de juro de mora legal, acrescida de multa de 2% e correção monetária pelo IGPM/FGV.

6.3. A falta de pagamento poderá dar lugar à suspensão do fornecimento ou rescisão do contrato, a exclusivo critério da STEMMANN.

6.4. A STEMMANN reserva-se o direito de sacar à vista, ou a termo de vista, pelas importâncias em dívida, no seu vencimento, sem mais aviso, sendo todas as despesas de cobrança e demais encargos de conta do CLIENTE, mesmo que este recuse o aceite.

#### **7 – RESERVA DE PROPRIEDADE**

7.1. O material será propriedade da STEMMANN até o pagamento total do mesmo, incluindo outras obrigações resultantes da compra, não podendo o cliente aliená-lo, onerá-lo ou danificá-lo.

7.2. Até o integral pagamento do preço, não pode a mercadoria ser dada como garantia, penhorada por terceiros ou vendida.

7.3. O risco de perda ou deterioração corre por conta do CLIENTE, a partir do momento em que o material é disponibilizado nas instalações da STEMMANN em favor do CLIENTE.

#### **8 – DA GARANTIA E RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS**

8.1. Salvo estipulação em contrário, a STEMMANN concede uma garantia contra defeitos de fabricação, desde que devidamente comprovados, dentro das características expressamente indicadas, pelo período máximo de 12 meses, a contar da data da entrega e/ou da data em que o material estiver à disposição do CLIENTE, cabendo ao CLIENTE comprovar, por escrito, os defeitos alegados.

8.2. As substituições ou reparações resultantes, da utilização anormal da aparelhagem, de deteriorações ou acidentes devidos a negligência, falta de vigilância ou manutenção e utilização defeituosa do material não se encontram abrangidas pela garantia.

8.3. Fica expressamente excluída qualquer responsabilidade da STEMMANN por danos diretos ou indiretos (lucros cessantes), causados pelo material fornecido e/ou por serviços de montagem, manutenção ou reparação do mesmo,



quando devidos à má utilização ou manutenção inadequada por parte do CLIENTE ou terceiros.

8.4. O CLIENTE é responsável pelos danos que por ele ou por terceiros possam ser causados nos bens adquiridos.

8.5. A garantia da STEMMANN é estritamente limitada, durante o período da mesma, à substituição gratuita, com a máxima urgência, nas suas instalações, de toda a peça reconhecida defeituosa por vício do material, deficiente construção ou montagem, sob reserva de marcha normal de 8 horas por dia. Para isso, os equipamentos ou parte dos mesmos defeituosos deverão ser devolvidos às instalações da STEMMANN, sem que tenham sido alterados, salvo autorização escrita da fabricante. A garantia não se aplica a qualquer outra hipótese, salvo disposição em contrário.

## **9 – RECLAMAÇÕES E DEVOLUÇÕES**

9.1. Quaisquer reclamações ou devoluções só serão objeto de análise, quando devidamente fundamentadas e apresentadas dentro de um prazo de 30 dias a contar da data da recepção das mercadorias.

9.2. Não serão aceites as devoluções de bens já utilizados.

## **10 – CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. A STEMMANN e o CLIENTE somente poderão transferir a terceiros os seus direitos e obrigações, após prévio e expresso acordo de ambos a este respeito.

10.2. Todas as condições das propostas estão sujeitas a confirmação pela STEMMANN quando da aceitação da encomenda.

10.3. O CLIENTE é responsável pelo destino final dos resíduos e embalagens dos produtos que adquirir da STEMMANN, que, com o fornecimento, passam a ser propriedade do CLIENTE.

10.4. Estas Condições Gerais de Venda vigorarão no seu todo, ou apenas em parte, no caso de haver condições especiais escritas que as contrariem.

10.5. O encerramento e a aceitação do negócio, baseado nestas Condições Gerais de Venda, ou outras expressas na Confirmação de Encomenda, convertem estas em contrato de compra e venda, com reserva de propriedade.

## **11 – LEI E FORO COMPETENTE**

11.1. Sempre que não for possível solucionar por acordo mútuo qualquer litígio suscitado, fica expresso que o foro competente será o da Comarca de Porto Feliz, observando-se a legislação brasileira.

## **12 – CONTROLE DE EXPORTAÇÃO**

12.1. O cumprimento do contrato por parte da STEMMANN está sujeito à condição de não existirem impedimentos impostos por disposições legais nacionais e internacionais.